

**A N E X O I**

**MEC - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS**

.....  
(Ministério Orgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

**T A B E L A P E R M A N E N T E**

GRUPO: .. SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800 ..  
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 89.294 ,de 12 de janeiro de 1984)

**LOTAÇÃO**

Despacho Presidencial

de 01/10/75 e Portaria DASP nº 714, de 23/05/78

D.O. de 03/10/75 e 29/05/78

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem providos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados, transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	801.S	AGENTE ADMINISTRATIVO	S	6	-	-	-	-	-	-	-
-	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	12	4	3	-	-	-	6	-
-	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	18	-	9	-	-	-	5	-
1	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	24	-	40	-	-	-	9	-
<hr/> 1				<hr/> 60	<hr/> 4	<hr/> 52	<hr/> -	<hr/> -	<hr/> -	<hr/> 20	<hr/> 17
										17	17

A N E X O   I I

EMPREGO DA TABELA PERMANENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS A SER SUPRIMIDO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ANEXO.

Nº DE EMPREGO	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
01	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	1027.C - Referên- cia - 22.